



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 404

Protocolada em 08/03/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Ariel Atendido conforme ofício n.º 239/12

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 13/03/12

1º Secretário(a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 13/03/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar que a coleta do lixo na Rua Vereador Basílio Saltchuk, no cruzamento com as Avenidas Advogado Horácio Raccanello Filho e João Paulino Vieira Filho, na Zona 01, seja realizada com mais frequência.

Ressalta-se que o referido benefício proporcionará maior eficácia ao serviço público de coleta do lixo, evitando que resíduos sejam descartados em locais inapropriados, como terrenos baldios, provocando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de fevereiro de 2012.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 239 /2012-CMM

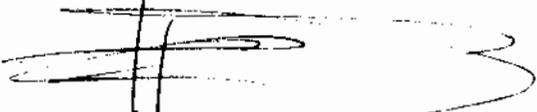
Maringá, 14 de março de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar que a coleta do lixo na Rua Vereador Basílio Saltchuk, no cruzamento com as Avenidas Advogado Horácio Raccanello Filho e João Paulino Vieira Filho, na Zona 01, seja realizada com mais frequência.

Ressaltamos-lhe que o referido benefício proporcionará maior eficácia ao serviço público de coleta do lixo, evitando que resíduos sejam descartados em locais inapropriados, como terrenos baldios, provocando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.